

PROJETO DE LEI Nº 049/2019, DE 06/06/2019.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVO DO ART. 5º DA LEI Nº 1.974/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente e senhores vereadores:

1. Esta Vereadora, ao analisar o Projeto de Lei nº 049/2019 de autoria do Poder Executivo, dando nova redação ao inciso II, do art. 5º, Lei nº 1.974/2018, que estima e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019, cuja pretensão é majorar o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais suplementares ali previstos de 4,0% para 8,0%, entendo existir aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, uma vez que não há óbice legal ou constitucional, bem como financeiro.

2. Todavia, após uma análise mais detida da proposição e discussão democrática entre os senhores vereadores na busca de uma decisão Plenária que atenda aos interesses do Município e da população, esta Vereadora, com fundamento no art. 119, § 6º, do Regimento Interno, apresenta SUBEMENDA À EMENDA MODIFICATIVA apresentada com o seguinte teor:

I. SUBEMENDA MODIFICATIVA:

a) O art. 1º do Projeto de Lei nº 049/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº 1974, de 26 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes redações:

"Art.5º.....

II – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) da despesa fixada no art. 3º desta lei;

III - ...

IV - ...".

Sala das Comissões, em 12 de Agosto de 2019

Antônia Aparecida De Souza
Vereadora

APROVADO		
<input type="checkbox"/>	1ª. Discussão	1 / 1
<input type="checkbox"/>	2ª. Discussão	1 / 1
<input checked="" type="checkbox"/>	Discussão única	12/08/2019 <i>(6x2 votos)</i>
Presidente		